

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

Com base no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2018.

O presente relatório demostra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao segundo semestre de 2018.

# Execução Orçamentária:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcionalprogramática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
- d) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP.
- e) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.



Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

#### Restos a pagar:

O montante de restos a pagar, do exercício de 2017, foi na ordem de R\$ 1.468.468,47, tendo sido quitado o valor em janeiro de 2018.

O valor inscrito em restos a pagar em 31/12/2018 foi na ordem de R\$ 1.532.752,75 tendo o mesmo a devida cobertura financeira.

#### Dívida Ativa:

Referente a dívida ativa de 2016 ficou um saldo no valor de R\$ 8.624,60 dos municípios de Santa Branca R\$ 8.327,20 e Monteiro Lobato R\$ 297,40, valor quitado em janeiro e dezembro de 2018.

O valor inscrito na Dívida Ativa em 31/12/2017 foi na Ordem de R\$ 21.208,07, referente aos municípios de Igaratá R\$ 669,15, Monteiro Lobato R\$ 3.568,80, Santa Branca R\$ 12.490,80 e Jambeiro R\$ 4.479,32.

Destes valores referentes a dívida ativa de 2017 os municípios de Igaratá, Monteiro Lobato e Santa Branca quitaram integralmente sua dívida de 2017 em janeiro de 2018. O município de Jambeiro pagou referente sua divida o valor de R\$ 4.398,58 restando um saldo de R\$ 80,74.

O valor da Dívida Ativa Atual em 31/12/2018 é na ordem de R\$ 151.297,57 sendo dos respectivos municípios:

Jambeiro R\$ 7.607,87 (80,74 de 2017 e 7.527,13 de 2018)

Caçapava R\$ 143.689,70 (2018)

#### Receitas e despesas:

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o exercício de 2018 foram de R\$ 18.441.621,71, e as despesas liquidadas somaram R\$ 18.323.902,22, do que resultou um superávit orçamentário de R\$ 117.719,49.

A P-



Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

#### Repasses municipais - inadimplência:

Ao final do segundo semestre de 2018, alguns municípios encontravam-se inadimplentes com relação aos repasses municipais do exercício, conforme se segue:

MUNICÍPIO	TOTAL		
CAÇAPAVA	R\$ 143.689,70		
JAMBEIRO	R\$ 7.607,87		
Total:	R\$ 151.297,57		

# Disponibilidade Financeira em 31/12/2018:

Conta corrente e aplicação	
Conta 137-4 - Administrativo	R\$ 527.294,27
Conta 164-1 - SAMU	R\$ 2.058.263,26
TOTAL:	R\$ 2.585.557,53

## Gestão Patrimonial:

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve alteração do patrimônio durante o segundo semestre de 2018.

## Controle das despesas com pessoal e encargos sociais:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do segundo semestre de 2018 foi de 3,13 %.

# Contratação de pessoal:

Não houve contratação de pessoal no segundo semestre de 2018.

A

3



Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

#### **Processos Licitatórios:**

Não houve procedimento licitatório no segundo semestre de 2018.

#### **Contratos:**

- No mês de janeiro/2018 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2016, contratação de empresa especializada em sistema de informática para obtenção e locação de licença de uso de softwares de gestão pública.
- No mês de fevereiro/2018 foi celebrado o 1º Aditivo ao Contrato de Serviços Técnicos Profissionais 01/2017, contratação de prestação de serviço de hospedagem, criação, controle de contas de e-mail e armazenamento de dados – SITE.
- No mês de setembro/2018 foi celebrado o 3° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SPDM, contratação de Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
- No mês de dezembro/2018 foi celebrado o 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2015, contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria contábil, financeira e contabilidade pública.
- No mês de dezembro/2018 foi celebrado o 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2016, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de serviço 0800 STFC (serviço telefônico fixo computado), por meio de entroncamentos digitais (E1).

#### Transparência:

No site do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –
CONSAVAP – <a href="www.consavap.com.br">www.consavap.com.br</a>, encontram-se as informações referentes
a Lei de Acesso a Informação, Portal da Transparência e toda documentação e
atividade conforme legislação vigente.



Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

#### QUADRO SINTESE - CONTROLE INTERNO - RELATÓRIO - SEGUNDO SEMESTRE 2018

Denominação da Atividade	Unidade de	Quantidade	Quantidade	Justificativa de Desvios em Relação
	Medida	Estimada anual	Realizada até o 2°	ao Atingimento da Meta
			semestre	
Manutenção das atividades	Moeda	R\$ 864.668,88	R\$ 683.824,01	Foi realizado a menor devido ao
administrativas				Secretário Executivo acumular a
			-	função de coordenador jurídico
				e a não contratação de pessoa
				jurídica conforme previsto.
Manutenção e implantação das	Moeda	R\$ 18.735.321,56	R\$ 17.640.078,21	Foi realizado a menor devido a
atividades do SAMU			-	não implantação das bases dos
	,			municípios de: Igaratá, Santa
			,	Branca e Paraibuna.
Total	Moeda	R\$ 19.599.990,44	R\$ 18.323.902,22	

# Conclusão:

Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no atrigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício do segundo semestre de 2018.

Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.

Fernando Cid Díniz Borges Presidente do Conselho Fiscal Daniela de Cássia dos Santos Brito Membro do Cónselho Fiscal Celso Fortes Palau Membro do Conselho Fiscal